



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ofício nº 107/2024

Paulo Frontin (PR), 27 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Conforme previsto no Art. 97-A, 97-B, 97-C e 97-D, da Lei orgânica Municipal (Emenda 004/2018), bem como previsto na Lei Orçamentária Anual (anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso), Projeto/Atividade: Emendas Parlamentares, solicito:

A aplicação da cota de direito deste Vereador Fabiano José Bueno, nas seguintes Destinações:

OUTRAS ÁREAS

Grupo Melhor Idade Renascer – CNPJ:0954490/000152, Valor R\$1.500,00 (Mil e Quietos reais) para despesa do grupo.

Grupo Melhor idade – Saudades – CNPJ: 095561137/0001-52, Valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quietos reais)

Associação do Grupo Alegria de viver- CNPJ:07.501.098/00, Valor de R\$1.481,48 (Mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Associação do Grupo Monte Claro – CNPJ: 09.500.747/0001-83, Valor de R\$ 1.481,48 (Mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Associação do Grupo Arco Iris – CNPJ:09.544.942/0001-05, Valor de R\$1.481,48 (Mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Casa Familiar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a compra de equipamentos

Grupo folclórico Ucraniano molodh de Paulo Frontin-PR. CNPJ: 50.582.205/0001-09, Valor de R\$ 1.000,00(MIL Reais) Manutenção do grupo.

Escolas Municipal: Tecla Romko – Valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), CMEI Valor R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) Escola Santana Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Escola União Brasileira ValorR\$2.000,00 (Dois Mil reais) Escola Carlos Gomes –Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada escola, destinado a compra de equipamento, totalizado um montante de 10.000,00 (dez Mil reais)

APAE de Paulo Frontin, valor de 2.000,00 (Dois Mil reais) destinados para compra de equipamentos.

Associação dos motociclistas de Paulo Frontin FRONTIN MOTOCLUBE – CNPJ:21114.201/0001-90, Valor 2.000,00 (Dois mil reais)

ÁREA DA SAÚDE

R\$ 12.222,22 (Doze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavo) destinados a compra de medicamentos que não conta na farmácia básica do Município.

R\$ 12.222,22(Doze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para o pagamento de exames que não consta no programa de exames do Município.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,
Respeitosamente,

Fabiano José Bueno
Vereador

A Vossa Excelência o Senhor:
JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin-Pr.